



**Reunião** : Extraordinária  
**Decisão Plenária** : PL/PE 001/2012  
**Referência** : Sessão Plenária nº. 07  
**Interessado** : CAU/PE

**EMENTA: Aprova Convênio entre o CAU/PE e o CREA-PE.**

## DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, reunido em 30 de janeiro de 2012, em Sessão Extraordinária, considerando minuta de Convênio entre o CAU/PE e o Crea-PE, apresentado Senhor Presidente Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha, cujo objeto é possibilitar o cumprimento do artigo 59 da Lei Federal nº. 12.378/2010, estabelecendo os mecanismos operacionais para a implantação e estruturação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, através de cessão de pessoal, equipamentos e de espaço físico, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o referido Convênio entre o CAU/PE e o Crea/PE, conforme apresentado. Presidiu a sessão o Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha, Presidente. Presentes os Conselheiros:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Demóstenes Andrade de Moraes, João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Ana Maria Moreira Maciel, Marcos Germano dos Santos Silva e Vânia Lúcia Torres de Miranda.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Recife, 30 de janeiro de 2012.

  
Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha  
**Presidente**